



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Pres. Juscelino Kubitschek CE - BR 020 - Km 209 - Bairro Anafutê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2020 COEX-BVG/DE-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO PLANTAS MEDICINAIS – ENTRE FITOQUÍMICOS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Boa Viagem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Plantas medicinais – entre fitoquímicos e desenvolvimento de produtos.

1. DAS FINALIDADES

1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Caracterizar a importância socioeconômica e agrônômica sobre o cultivo de plantas medicinais;
- Reconhecer o hábito de crescimento das plantas medicinais;
- Avaliar processos extrativos adequados para fitoquímicos;
- Prover conhecimentos básicos para manipulação e desenvolvimento de produtos fitoterápicos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

a) Jovens e adultos que tenham concluído o Ensino médio.

b) Alunos do curso de subsequente em agropecuária e licenciatura em química do *campus* de Boa Viagem.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição por meio da entrega do formulário de inscrição (Recepção do Campus) devidamente preenchido, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2020, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE - Campus Boa Viagem, Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, km 209 da BR-020. Boa Viagem-Ce, 63870-000

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Boa Viagem.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Histórico escolar do Ensino Médio.

4.2.2. A ausência de algum dos documentos, mencionados acima, como exigência para efetivação da matrícula, acarretará na eliminação do candidato.

4.2.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Boa Viagem nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Boa Viagem não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Mediante a inscrição, se ultrapassar o número de vagas será feita uma seleção contemplando histórico escolar do Ensino Médio com ênfase das disciplinas de química e biologia. A média aritmética dessas duas disciplinas no Ensino Médio, para cada candidato, será utilizada como critério de classificação.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Boa Viagem convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 05 de março de 2020 nos seguintes locais:

- Recepção Campus Boa Viagem
- Página oficial do Campus no Facebook (IFCE Campus Boa Viagem).
- Site IFCE Campus Boa Viagem (<http://ifce.edu.br/boaviagem>).

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Boa Viagem.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 100 horas, com duração estimada de 4 meses, durante o período de março a junho de 2020.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Boa Viagem, nos seguintes dias e horários: quinta-feira, das 13:00 às 17:00 horas.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Módulo 1

- Fé ou Ciência: uso histórico das plantas medicinais da origem aos dias atuais;
- Uso de fitoterápicos na Alemanha e na China: entre tecnologia e sabedoria milenar;
- História dos fitoterápicos no Brasil e no sertão nordestino;
- Uso de plantas medicinais e fitoterapia na rede pública de saúde
- Em busca da nossa história: pesquisa sobre os fitoterápicos e plantas usadas no município de Boa Viagem.

Módulo 2

Unidade I

- Motivações e importância da fitoquímica.
- Introdução à análise fitoquímica;
- Química vegetal;
- Literatura especializada de produtos naturais;
- Biossíntese de metabolismo secundários de origem vegetal: produtos metabólitos primários e secundários.
- Saponinas (estrutura química, classificação, caracterização, propriedades medicinais e principais espécies);
- Flavonoides (estrutura química, classificação, caracterização, propriedades medicinais e principais espécies);
- Taninos (estrutura química, classificação, caracterização, propriedades medicinais e principais espécies);
- Antraquinonas (estrutura química, classificação, caracterização, propriedades medicinais e principais espécies);

- Óleos essenciais (estrutura química, classificação, caracterização, propriedades medicinais e principais espécies);
- Alcaloides (estrutura química, classificação, caracterização, propriedades medicinais e principais espécies);

Unidade II

Métodos de extração (principais técnicas utilizadas para extração de metabólitos secundários);

Unidade III

- Análise fitoquímica preliminar (reconhecimento de metabólitos secundários);
- Fracionamento e isolamento focando em métodos cromatográficos.

Módulo 3

UNIDADE I

- Boas práticas na preparação de fitoterápicos;
- Procedimentos de higienização durante a preparação dos fitoterápicos;
- Cuidados para a obtenção de produtos de boa qualidade.

UNIDADE II

- Precauções no uso das plantas medicinais;
- Procedimentos para a segurança e eficácia no tratamento por meio das plantas medicinais;
- Cuidados com a toxicidade das plantas medicinais.

UNIDADE III

- Principais formas de preparo das plantas medicinais para uso caseiro.

UNIDADE IV

- Manejo prático de plantas medicinais para a preparação de produtos caseiros.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	18 de fevereiro de 2020
Período de inscrição	De 18 a 27 de fevereiro 2020

Divulgação dos candidatos classificados	05 de março de 2020
Início das aulas	12/03/2020
Previsão de término das aulas	19/06/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Boa Viagem reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Boa Viagem, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Boa Viagem.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Boa Viagem.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Celi de Lima Figueredo, Coordenador(a) de Extensão**, em 18/02/2020, às 10:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1418228** e o código CRC **D4440E08**.